



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

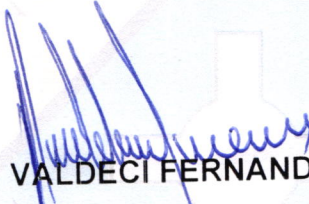
Mairiporã, 3 de julho de 2020.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Sup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 7 de 7 de 20	
Vice Presidente	


Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município, para apreciação e posterior votação.*

Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES
Vereador

Comunicado ao Plenário
Em 07/07/2020

LIDO EM REUNIÃO
11 / 08 / 2020


As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.

O nome da referida rua partiu de uma escolha feita entre os moradores do local, os quais optaram por Rua Toca da Onça, haja vista que a via já é popularmente assim chamada.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.



VALDECI FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 328 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Estrada Mário Cambaúva do Nascimento, UTM E: 346598.49 N: 7418151.43, finalizando em uma extensão de aproximadamente 2.377 m de comprimento, com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345360.34 N: 7417029.18. Quando a referida servidão chega na medida de 2.194 m, bifurca à esquerda UTM E: 345424.01 N: 7416858-53, seguindo em uma extensão de aproximadamente 390 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345129.86 N: 7416858.05, confrontando em ambos os lados com remanescentes de lotes.

Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.


VALDECI FERNANDES

Vereador

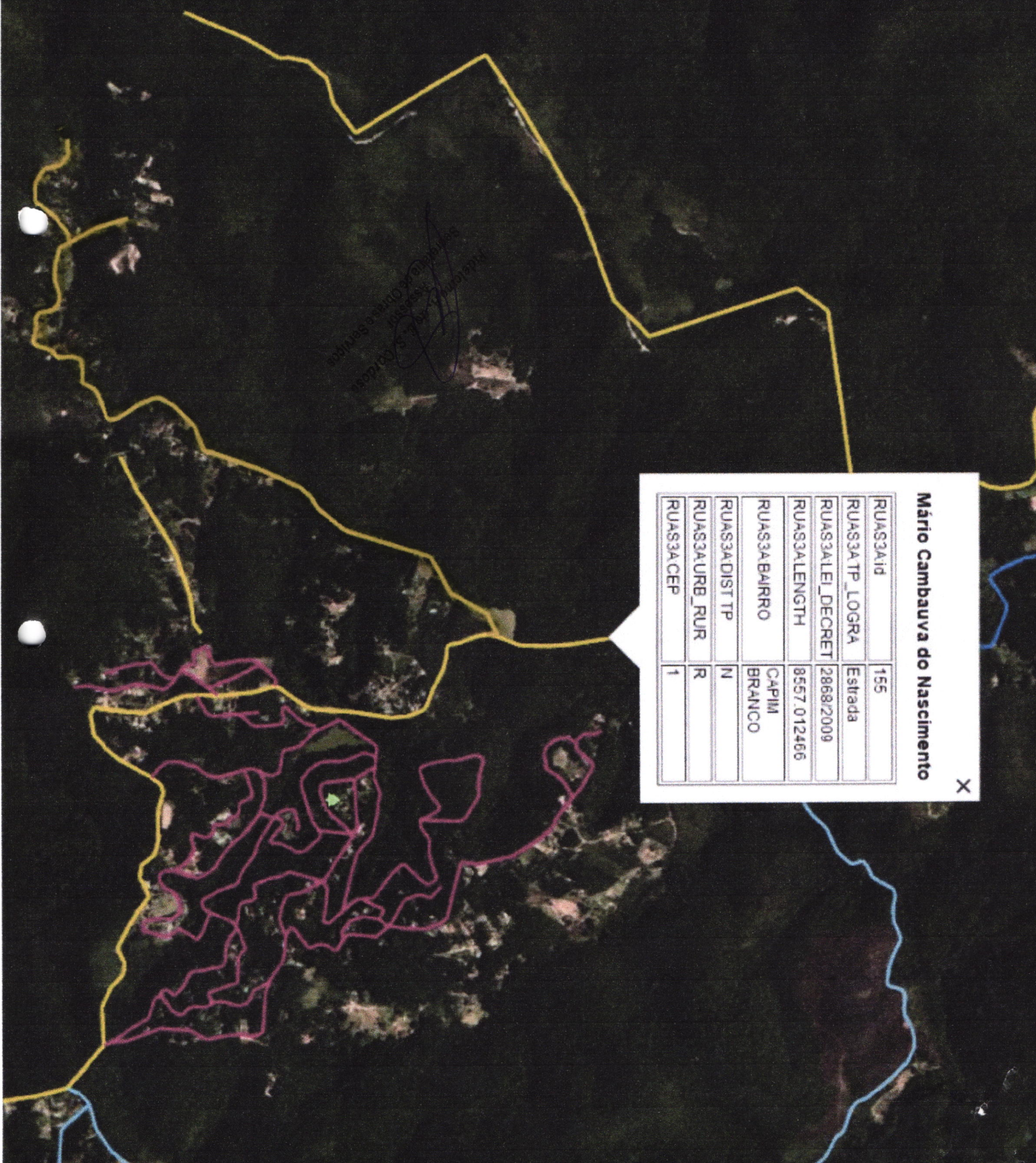
S.F.P.L

Administrador de Empresas
S. Roberto
MONTES CARLOS - SC

Mário Cambauva do Nascimento

X

RUAS3Aid	155
RUAS3ATP_LOGRA	Estrada
RUAS3ALEI_DECRET	2868/2009
RUAS3ALENGTH	8557.012466
RUAS3A BAIRRO	CAPIM BRANCO
RUAS3ADIST TP	N
RUAS3AURB_RUR	R
RUAS3ACEP	1



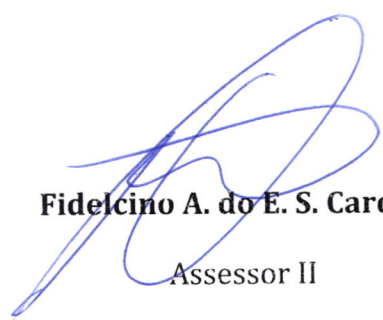
Mairiporã, 19 de junho de 2020.

Resposta ao ofício nº 631/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Rua de Servidão (descrita no ofício acima citado como Rua Toca da Onça), Bairro Capim Branco.

A Rua de Servidão (descrita no ofício acima citado como Rua Toca da Onça) inicia-se na Estrada Mario Cambauva do Nascimento, UTM E: 346598.49 N: 7418151.43 finalizando em uma extensão de aproximadamente 2.377 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345360.34 N: 7417029.18. Quando a referida Servidão chega na medida de 2.194 m, bifurca à esquerda UTM E: 345424.01 N: 7416858-53, seguindo em uma extensão de aproximadamente 390 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345129.86 N: 7416858.05, confrontando em ambos os lados com remanescentes de lotes, segue imagem do Google Earth por não haver planta situação.



Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II

CFT-BR nº 2815306085-6



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) RUA TOCA DA ONÇA contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) RUA TOCA DA ONÇA para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Toca da Onça.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
João Alberto da Silva	572	7.509.258X	
JOSÉ LUIZ MOREIRA	24	6.296.400	
ADELMO ZACARIAS FEITOSA	50	32.983.261-1	
Gilberto da Cruz Borakno	80	54.154.543-7	
Seremildo Bº 9º de Araújo	02	59.300.110-7	
Marciana Dias dos Santos	576	18.009.461-0	
Joseilton Santos da Silva	574/585	29.922.684-0	
Rodrigo José Boldrin da Silva	572	26.173.266-3	
Adilson Moreira da Silva	628	14.714.875-3	
Jovifen da Franca	248	35.204.156-0	
Sinvaldo Lima Silva	575	53.651.58-4	
Maria José da Conceição	585	34.703.320-9	
Segundo Eduardo de Almeida	50	3.950.365-3	



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ para (Rua) (Avenida) (Estrada) _____.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Marlene de Lima S. Silva	672	19.828.745-8	
Priscila Bernarda Fernandes Nascimento	S/N	259023873-0	
Deuzaneide da Conceição	S/N	25591523-2	
Marcia Lúcia D. Reis	N	35.022877-2	
Francisco Gabriel da Silva	N	35022822-2	
Walter Lúcia da Silva	5	RG 5387014-1	
Soleneides Lúcia Moreira	S/M	Rg	
Debara Moreira	S/M	27.395.283-3	
Izaque Nascimento Moreira	S/M	29.967.385-6	
Leiz Babic de castro	S/M	2949370-9	
Daniama Brascioli	S/N	17.563.787-8	
Rubens Alves Juniors	S/N	20.425.504-2	
Elaine Guimarães Figueiredo	S/M	852.824.807-00	



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ para (Rua) (Avenida) (Estrada) _____.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Nelson Mourainguê Amaro	—	15.952.71x	
Renata R. S. Santana	573	15.147-167-8	
Oziris Augusto	JJ	37.511.633-3	Oziris Augusto
Andreza Estigorbida	LL	45.136.681-0	Andreza Estigorbida
Sebastião Jam da Silva		3.93.549	
João C. F. Freitas		12.536.214-6	João C. F. Freitas
MARCELO WADMIUS	S/W	70677834	
Ana Luiza M. Silva		22.865.925-1	
Ther. Otis Cardozo de Almeida		20077583-2	
Ana Paula de C. Lima		40-807-138-2	Ana Paula de C. Lima
Paizina Lucio de Lima		14-045-151-1	
Edelzyr Junior macado			

DE SÃO PAULO

36
Fol

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PRELIMINAR
PARA FINS DE CADASTRAMENTO ELEMENTAR DE MORADORES

FOLHA:
ÚNICA

Solicitante : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETAIROS DO
BAIRRO CAPIM BRANCO DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ

Local : JARDIM TOCA DA ONÇA - BAIRRO CAPIM BRANCO.

Município : MAIRIPORA - SP Escala : 1:2000 DATA: DEZEMBRO/2013

Quadro de Áreas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Tec. Agrimensura Wagner Gervásio da Silva

CREA-SP : 5.061.096.983
ART. NR. 92221220141702047

OBS.: A PRESENTE PLANTA FOI REALIZADA A PEDIDO DA "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO CAPIM BRANCO" – TOCA DA ONÇA - PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.
AS CONFRONTAÇÕES E LIMITES FORAM INDICADAS PELOS OCUPANTES DAS ÁREAS, NÃO IMPLICANDO NO RECONHECIMENTO DO DOMÍNIO OU SUA EXATIDÃO DEFINITIVA E INCONTESTÁVEL.

32
FRZ

346000

7417500

ARTHUR CARBONE

7417250

7417000



Assunto: **cópia projetos apresentados na 19 reunião**

De <secretaria@mairipora.sp.leg.br>
alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>,
Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>,
cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>,
carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>,
Para: <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoroessio
<professoroessio@mairipora.sp.leg.br>, Nil
<vereadornil@mairipora.sp.leg.br>,
<chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra
<marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marcoantonio
<marcoantonio@mairipora.sp.leg.br> 3 mais...
Cc: Elizabeth Aparecida dos Santos Silva
<elizabeth.silva@mairipora.sp.leg.br>, juridico
<juridico@mairipora.sp.leg.br>
Data 09/07/2020 10:22



-
- PL 327.pdf (~363 KB)
 - PL 328.pdf (~260 KB)
 - PL 329.pdf (~287 KB)
 - PL 330.pdf (~288 KB)
 - PL 331.pdf (~291 KB)
 - PL 332.pdf (~289 KB)
 - PL 334.pdf (~287 KB)

Trâmite do Processo N° 2385/2020 - Documento N° 328/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	9/7/2020 - 10:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTES DO RI)		

Nomeio como relator o vereador Manoel Ricardo Ruiz



Alexandre dos Santos
Vereador -



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 328/2020**, dispõe sobre denominação de **Rua Toca da Onça** a atual Rua da Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes, propõe a matéria em tela que dispõe sobre denominação da via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o poder legislativo propô-la.

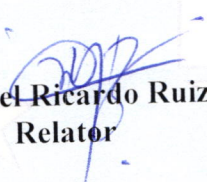
Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 17 de julho de 2020.


Manoel Ricardo Ruiz
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 17 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 328/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz

Plenário “27 de março”, 17 de julho de 2020.

Alexandre dos Santos
Presidente

Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente


Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário

Trâmite do Processo Nº 2385/2020 - Documento Nº 328/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	17/7/2020 - 16:36	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	9/7/2020 - 10:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

nomeio o vereador Alexandre
dos Santos para esse projeto


Carlos Augusto Forti
«GUSTO»
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 328/2020**, dispõe sobre denominação de **Rua Toca da Onça** a atual rua da servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 328/2020**.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 21 de julho de 2020.

Alexandre dos Santos
Relator



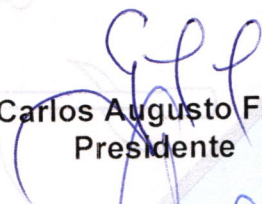
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

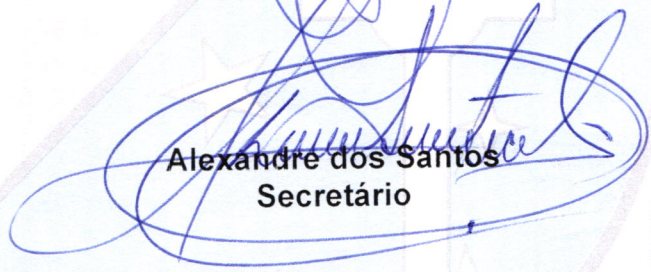
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 21 de julho 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 328/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 21 de julho de 2020.


Carlos Augusto Forti
Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente


Alexandre dos Santos
Secretário


28/3/20

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	22/7/2020 - 10:43	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	17/7/2020 - 16:36	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	9/7/2020 - 10:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

NOMEIO COMO RELATOR O VEREADOR

ESSIO


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
 « Tonhé »
 1º Secretário
 Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 328/2020**, dispõe sobre a denominação de **Rua dos Tucanos** a atual Rua de servidão, localizada no Bairro Santa Inês, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

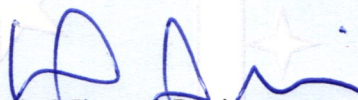
presente propositura visa denominar de **Rua dos Tucanos** a atual Rua de servidão, localizada no Bairro Santa Inês, atendendo reivindicação dos moradores residentes naquela região.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade e aprovação total da matéria.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 24 de julho de 2020.


Essio Minozzi Júnior
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

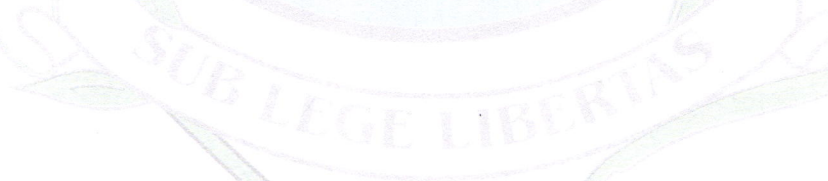
A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 24 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 328/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Essio Minozzi Junior e Wilson Rogério Rondina.

Plenário “27 de março”, 24 de julho de 2020.

Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente

Wilson Rogério Rondina
Vice-Presidente

Essio Minozzi Junior
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Votações da Sessão

PROJETO DE LEI 328/2020

Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco.

Tipo:
Maioria Simples

Início:
11/08/2020 20:20:30

Fim:
11/08/2020 20:21:04

Status:
FECHADA

Votos:
S:11 | N:0 | A:0

Resultado:
APROVADO

Comentários:
Votação encerrada

Parlamentar	Partido	Voto
Marco Antonio	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Pastor Cícero	Partido Liberal (PL)	Sim
Tonhé	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	Sim
Marcinho da Serra	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Nil Dantas	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Professor Essio	Partido Liberal (PL)	Sim
Gusto	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Valdeci América	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Boava	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Chinão Ruiz	Republicano (REPUBLICAN)	Sim



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 455/2020

Mairiporã, 12 de agosto de 2020.

Assunto: encaminha projeto de lei aprovado

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 328/2020, que *Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

SEC-DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 328 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, neste município.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Toca da Onça a atual Rua de Servidão, localizada no Bairro Capim Branco, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Estrada Mário Cambaúva do Nascimento, UTM E: 346598.49 N: 7418151.43, finalizando em uma extensão de aproximadamente 2.377 m de comprimento, com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345360.34 N: 7417029.18. Quando a referida servidão chega na medida de 2.194 m, bifurca à esquerda UTM E: 345424.01 N: 7416858-53, seguindo em uma extensão de aproximadamente 390 m de comprimento com 5,50 m de largura, na coordenada UTM E: 345129.86 N:7416858.05, confrontando em ambos os lados com remanescentes de lotes.

Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

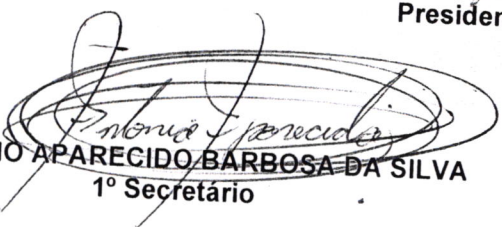
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 12 de agosto de 2020.

MESA DIRETIVA


RIGARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

268

Ofício nº 001/2020

Mairiporã, 27 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da
Lei nº 3.937/2020, 3.938/2020, 3.939/2020, 3.940/2020, 3.941/2020, 3.942/2020,
3.943/2020, 3.944/2020, 3.945/2020, 3.946/2020, para constar dos arquivos dessa digna
Casa de Leis.

Atenciosamente,

ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídica Parlamentar

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

Adt/AJP

RECEBIDO
EM 27/08/2020
Francislandia